



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2022

Data: 07 de novembro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.602.0725

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Violeta Pitaluga, no município de Anápolis-GO.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.536.843,98 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 29.10.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 29.10.2022 e no site da Secretaria de Educação site educacao.go.gov.br, no dia 29.10.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Gustavo Alves Bessa** e **Marilda Borges Cavalcante**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 2- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 3- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 4- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 5- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 6- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 7- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 8- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 9- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10 e 10- A & A Engenharia Ltda, CNPJ: 12.188.018/0001-48**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, por não apresentar quantitativo algum da Parcela de Maior Relevância, item "Revestimento Piso/Granitina", infringiu o item 5.10.3 e Anexo I, do edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 2- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 3- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 4- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 5- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 6- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 7- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 8- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10 e 9- A & A Engenharia Ltda, CNPJ: 12.188.018/0001-48**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que a empresa **1- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04**, apresentou a Prova de regularidade trabalhista, perante a Justiça do Trabalho, conforme exigência do item 5.3, alínea "i" do Edital, vencida em 11.07.2022, terá o prazo de até 05 dias, nos termos do item 5.3.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada, ficando **HABILITADA COM RESSALVA**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

(Férias)
Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Gustavo Alves Bessa
Engenheiro Civil

Marilda Borges Cavalcante
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 07/11/2022, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 07/11/2022, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 07/11/2022, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035176078** e o código CRC **F05ADFB3**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006020725



SEI 000035176078